



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **INDICAÇÃO N.º 35/2025**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após apreciação pelo Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e elaborados projetos, por meio da Secretaria competente, com vistas a fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo assegurar condições adequadas para o pleno exercício das funções dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), profissionais essenciais para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças em nosso município.

Esses agentes atuam diretamente nas comunidades, realizando visitas domiciliares, acompanhamentos, orientações e ações de vigilância em saúde, muitas vezes em áreas de difícil acesso ou distantes dos centros urbanos. A ausência de apoio logístico, especialmente no que se refere à locomoção, compromete a eficiência e a abrangência do trabalho realizado, além de expor os profissionais a riscos e custos indevidos.

A Lei Federal nº 11.350, de 2006, alterada pela Lei nº 15.014, de 06 de novembro de 2024, estabelece em seu Art. 9º-H que é responsabilidade do ente federativo fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades desses profissionais. O parágrafo único do referido artigo ainda prevê a possibilidade de concessão de indenização de transporte como forma de ressarcimento pelas despesas com deslocamento próprio, desde que atestadas pela chefia imediata.

Dessa forma, esta indicação busca garantir o cumprimento da legislação federal, promover melhores condições de trabalho aos ACS e ACE, fortalecendo as ações de saúde preventiva e controle de endemias no município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de outubro de 2025.

  
Odenir Vieira  
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 17501/2025  
Em: 27 / 10 / 2025

  
Diretor  
FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021